



**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2022 – CPL/FMS**

Ref.:
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2021

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº.002/2022 CPL/FMS, firmado em 16 de fevereiro de 2022, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a GILLIAN E GEDAYAN FISIOTERAPIA LTDA.

OBJETO: Aditamento de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de Consultas e Procedimentos Médicos em Atenção Especializada ambulatorial**, tais como, **Ultrassonografias, Radiografias, Fisioterapias**, e outros exames, a fim de atender à demanda dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde nos Municípios regulados pela Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares;

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO Nº.002/2022 CPL/FMS, firmado em 16 de fevereiro de 2022**, através do qual foi pactuado a **Contratação de Consultas e Procedimentos Médicos em Atenção Especializada ambulatorial**, tais como, **Ultrassonografias, Radiografias, Fisioterapias**, e outros exames, a fim de atender à demanda dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde nos Municípios regulados pela Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, que compreende o período de **16 de fevereiro 2023 a 16 de fevereiro de 2024**.

CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores: Permanecerá o mesmo valor inicialmente pactuado, o Contratante pagará à Contratada o estimado mensal de R\$ 139.344,32. Com base nos procedimentos constantes no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 15 de fevereiro de 2023.



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA



CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Bruno César Camilo da Silva
Secretário Executivo Municipal de Saúde
CPF: 067.336.124-10

CONTRATADO:

GILLIAN E GEDAYAN FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ sob n.º 23.569.016/0001-15
Gillian Almeida da Silva
CPF/MF sob n.º 032.646.274-00